

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-76/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natan Teles Silvano	Policial Militar	308.704-3-3			74,00
Gabriel Araújo Brandão	Policial Militar	300.072-6-3			74,00
Lidia Jady Santos de Sousa	Policial Militar	300.162-0-3			74,00

*** **

PORTARIA Nº5352/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079010/2025-73, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5352/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-911/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Carlos Moreira da Silva	Policial Militar	302.333-1-X	01 pistola cal.9;	2.856,00	714,00
Francisco Henrique da Silva Barbosa	Policial Militar	587.769-1-2	6 carregadores;		714,00
Halisson Assunção de Medeiros	Policial Militar	306.180-1-7	63 munições cal.9		714,00
Thiago Barroso de Andrade Farias	Policial Militar	305.207-1-8			714,00

*** **

PORTARIA Nº5353/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078123/2025-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5353/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8011/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	Policial Militar	304.120-1-X	01 pistola cal.9;	1.320,00	188,57
LÍDIA RIBEIRO FERNANDES	Policial Militar	308.673-4-3	10 munições cal.9		188,57
LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.520-7-2			188,57
LORRAN VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA	Policial Militar	300.456-9-6			188,57
MARCELO FERREIRA GONÇALVES	Policial Militar	119.020-1-4			188,57
ELENILDO GOMES DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.088-1-2			188,57
MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	Policial Militar	300.466-2-5			188,57

*** **

PORTARIA Nº5355/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077768/2025-77, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5355/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1085/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alessandro De Freitas Pereira	Policial Militar	308.992-3-7	01 pistola cal.380;	690,00	98,57
Diego Azevedo Pinheiro	Policial Militar	300.280-7-4	15 munições cal.380		98,57
Brunno Henrique De Freitas Marques	Policial Militar	300.021-9-9			98,57
Taisa Lima Bessa	Policial Militar	300.496-0-8			98,57
Francisberg Santos Da Silva	Policial Militar	305-224-1-9			98,57
José Wellington Lima Pereira	Policial Militar	300.464-3-9			98,57
Arthur Cleiton Pereira Ribeiro	Policial Militar	300.496-6-7			98,57

*** **

PORTARIA Nº5357/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078773/2025-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5357/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7881/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lincoln Lima Carneiro,	Policial Militar	134.828-1-0	01 revólver cal.38;	636,00	57,81
Lauro Robson Paulo Santos,	Policial Militar	300.024-8-2	06 munições cal.38		57,81
Ana Luiza Leite De Medeiros	Policial Militar	300.246-6-4			57,81
Cristovão Mesquita De Moraes	Policial Militar	301.463-1-X			57,81
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			57,81

